



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 23 DE AGOSTO DE 2022. Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Patrícia Mônica Ribeiro e Renata Ribeiro Bruzadelli; representante técnico-administrativo em educação: George Augusto Veloso de Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: Comunicados da presidência: a) Orientações da Comissão Relatora instituída pela Resolução Consuni 59/2022 acerca das Resoluções do CEPE que tratam de medidas de prevenção à covid-19, frente ao fim período de emergência sanitária. O Presidente apresentou o contexto em que referida comissão foi instituída e o parecer do grupo acerca das resoluções do CEPE, bem como as medidas tomadas pela Secretaria Geral quanto às orientações contidas nesse parecer. b) Aprovação da ata da 322ª reunião do CEPE. A ata foi aprovada com duas abstenções. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.013548/2022-26 - Alteração de dinâmica curricular PPGENF – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração da dinâmica curricular, que foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.014154/2022-95 - Relatório Consolidado de 2021 dos Grupos PET da UNIFAL-MG elaborado pelo CLAA – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em deliberação o Relatório Consolidado 2021 dos Grupos PET da UNIFAL-MG, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou que a Secretaria Geral encaminhará e-mail aos conselheiros, informando sobre a disponibilização da ata no SEI para assinatura. Encerrada a votação dos itens da pauta, o conselheiro José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Extensão, fez uma breve apresentação do processo 23087.009422/2022-57, disponibilizado ao Cepe para análise, e solicitou que propostas de emendas à minuta do Regulamento Geral da Extensão Universitária na UNIFAL-MG podem ser incluídas no processo para que sejam votadas na próxima reunião deste Conselho. A reunião encerrou-se às catorze horas e vinte minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino com os conselheiros presentes à reunião.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Artur Justiniano Roberto Júnior

Fabio Ferraço

Fabrício José Pereira

Flávia da Ré Guerra

George Augusto Veloso de Oliveira

Hudsara Aparecida de Almeida Paula

José Francisco Lopes Xarão

Marcelo Aparecido da Silva

Maria Eliza Nogueira Oliveira

Patrícia Mônica Ribeiro

Renata Ribeiro Bruzadelli

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Wellington Ferreira Lima

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Jose Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ribeiro Bruzadelli, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferraço, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto Veloso de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Justiniano Roberto Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliza Nogueira Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flávia da Ré Guerra, Professor do Magistério Superior**,



em 29/08/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 29/08/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 29/08/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801854** e o código CRC **4A86B72E**.